



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Ata da reunião ordinária do Conselho e Colegiado
do Departamento de Música realizada em 12 de
dezembro de 2019.

1 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2019, às catorze horas e trinta minutos, na sala 22
2 da Didática II do campus de São Cristóvão, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos,
3 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho e Colegiado do Departamento de Música,
4 convocada pela coordenadora do DMU, Profa. Dra. Mackely Ribeiro Borges, para a análise da
5 seguinte pauta: **1) Informes; 02) Solicitação de Afastamento do Prof. João Liberato (aprovado**
6 ***Ad Referendum*); 03) Homologação da ação de extensão “Produção de Videoclipe”**
7 **coordenada pela Profa. Thais Fernanda Vicente Rabelo Maciel (CODAP) com participação**
8 **do Prof. Substituto Saulo José Ferreira Santos (DMU) (aprovada *Ad Referendum*); 04)**
9 **Homologação do PAD 2019.2; 05) Definição da área, matérias de ensino e banca examinadora**
10 **do concurso para Professor Efetivo na vaga do Prof. Dr. Hugo Leonardo Ribeiro; 06) Proc.**
11 **23113.064155/2019-11 – Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso do discente José**
12 **Reginaldo Pereira Júnior; 07) Proc. 23113.066040/2019-61 – Prorrogação de Prazo de**
13 **Conclusão de Curso do discente Jaelton dos Anjos Loiola; 08) Proc. 23113.064181/2019-49 –**
14 **Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso do discente Magdiel Jabes dos Santos; 09)**
15 **Posicionamento do DMU a respeito da proposta do Programa Future-se; 10) O que ocorrer.**
16 Estiveram presentes, além da coordenadora do DMU, Profa. Dra. Mackely Ribeiro Borges, que
17 presidiu os trabalhos, os conselheiros: Eduardo Antonio Conde Garcia Jr.; Priscila Gambary Freire
18 Conde Garcia; Christian Alessandro Lisboa; Fabiano Carlos Zanin e Alessandro Pereira da Silva.
19 Se encontram em licença os conselheiros: Daniel Guimarães Nery (doutorado no exterior); Rejane
20 Harder (licença médica) e João Riso Souza Liberato de Mattos (liberado para realização de
21 atividades em Salvador-BA). Ausente a conselheira Aline Soares Araújo. Havendo quorum, a
22 reunião iniciou-se com o acréscimo do seguinte ponto na pauta: **11) Solicitação de Afastamento**
23 **do Prof. Substituto James Leonard da Silva Bertisch. 01) Informes.** A Profa. Mackely informou
24 que está em fase de elaboração no CONEPE uma resolução que irá disciplinar a quebra de pré-
25 requisito e uma resolução que dispõe a respeito das disciplinas de Tópicos Especiais. Outro informe
26 dado pela professora diz respeito à mudança do DMU para a Didática 7: na última sexta-feira
27 (06/12) chegaram 200 carteiras e 07 mesas para professores. Isso possibilitou a transferência das
28 disciplinas Estágio Supervisionado em Educação Musical II e IV (ministradas pelos professores
29 Alessandro e Fabiano), Introdução à Psicologia da Música, Metodologia do Ensino da Música,
30 Pedagogia do Violão (ministradas pelo Prof. Alessandro) e História da Música II (ministrada pela
31 Profa. Mackely). Para a mudança das demais disciplinas e da secretaria do DMU para o novo

32 espaço será preciso aguardar a chegada dos demais equipamentos solicitados (quadros, cadeiras
33 sem braço, armários etc). Aos professores que desejam iniciar as aulas/atividades na Didática 7,
34 que não dependem dos equipamentos listados anteriormente, basta comunicar à chefia que a
35 mudança será providenciada. A Profa. Mackely fez a leitura das respostas registradas por escrito
36 (via memorando) do Procurador Paulo Celso às perguntas feitas pela chefia do DMU. A Profa.
37 Mackely avisou que enviará aos professores as respostas do DMU enviadas ao CECH referente à
38 consulta que pontuou as discussões realizadas no Fórum das Licenciaturas (FORLIC) e dos
39 Bacharelados (FORBAC). **02) Solicitação de Afastamento do Prof. João Liberato (aprovado**
40 ***Ad Referendum*)**. O Prof. João Liberato solicitou afastamento de suas atividades no dia 12 de
41 dezembro de 2019 para participar de uma banca de defesa de mestrado profissional do discente
42 Marcos Ferreira em Salvador-BA. A solicitação foi aprovada *Ad Referendum* e a decisão foi
43 homologada por unanimidade pelo Conselho e Colegiado do DMU. **03) Homologação da ação de**
44 **extensão “Produção de Videoclipe” coordenada pela Profa. Thais Fernanda Vicente Rabelo**
45 **Maciel (CODAP) com participação do Prof. Substituto Saulo José Ferreira Santos (DMU)**
46 **(aprovada *Ad Referendum*)**. Neste ponto de pauta, a Profa. Thais Fernanda Vicente Rabelo Maciel
47 (CODAP) solicitou a homologação pelo DMU da ação de extensão devido à participação do Prof.
48 Substituto Saulo José Ferreira Santos (DMU). Devido à data da realização do evento, a solicitação
49 foi aprovada *Ad Referendum* e a decisão foi homologada por unanimidade pelo Conselho e
50 Colegiado do DMU. **04) Homologação do PAD 2019.2**. Neste ponto de pauta, os PADs dos
51 professores do DMU foram apreciados, um a um, pelo Conselho e Colegiado. Diante de uma nova
52 informação desconhecida até então pelos professores do Departamento, dada pelo Procurador
53 Paulo Celso, de que os projetos deverão ser cadastrados no Sistema antes de serem inseridos no
54 PAD, e diante da impossibilidade do cadastro antes do prazo final para a homologação dos PADs,
55 o Conselho e o Colegiado resolveram aceitar os PADs que contém projetos ainda não cadastrados
56 com a ressalva de que os professores deverão cadastrar seus projetos até final de janeiro de 2020.
57 Após o cadastro e a aprovação dos projetos pelo Conselho, os PADs serão devolvidos para ajustes,
58 caso necessários. Durante a análise, os PADs foram aprovados com a condição de que alguns
59 professores deveriam realizar os seguintes ajustes: Prof. Fabiano (ajustar a carga horária de
60 orientação discente do Acadêmico Romário Ferreira, de 1.1 h para 1.0 h); Prof. James (retirar a
61 carga horária de orientação discente); Prof. João (diminuir a carga horária das turmas individuais
62 para a metade da carga horária da disciplina ou informar o horário em que a disciplina está sendo
63 ministrada na UFS; acrescentar 1h para a Comissão de Estágio e no projeto de extensão acrescentar
64 a atividade que será realizada em Sergipe); Profa. Aline (substituir o registro da Comissão de TCC
65 para Comissão de Estágio) e Prof. Eduardo (diminuir a carga horária das turmas individuais para a
66 metade da carga horária da disciplina). O Conselho também decidiu que o Prof. João Liberato
67 deverá articular o seu projeto de extensão, que será realizado em sua maior parte no estado da
68 Bahia, de forma que não interfira nas suas atividades docentes e administrativas perante o DMU.
69 **05) Definição da área, matérias de ensino e banca examinadora do concurso para Professor**
70 **Efetivo na vaga do Prof. Dr. Hugo Leonardo Ribeiro**. Após a informação dada pelo
71 Departamento de Recrutamento e Seleção (DRS), via memorando, a respeito da necessidade de
72 abrir um edital de Remoção conforme a Resolução nº 50/2015-CONSU em seu Art. 5º diz que " *A*
73 *UFS deve priorizar os processos de remoção de que trata o Inciso II do Art. 2º, publicando editais*
74 *de concurso de remoção antes da abertura de novos concursos ou de aproveitamento de candidatos*
75 *excedentes de concursos já homologados"*, foram definidos os seguintes critérios do concurso para
76 Professor Efetivo na vaga do Prof. Dr. Hugo Leonardo Ribeiro: **ÁREA (TITULAÇÃO):** Graduação
77 em Licenciatura em Música e Doutorado em Educação Musical. Para esse concurso ainda foram
78 definidos: **MATÉRIA DE ENSINO:** Música. **DISCIPLINAS:** Fundamentos da Educação Musical

79 I e II; Metodologia do Ensino da Música I e II; Música e Necessidades Educacionais Especiais;
80 Estágio Supervisionado em Educação Musical I, II, III e IV e Percepção Musical I, II, III, IV, V e
81 VI. A BANCA EXAMINADORA para o EDITAL DE REMOÇÃO ficou definida da seguinte
82 forma: Profa. Dra. Mackely Ribeiro Borges (presidente); Profa. Dra. Priscila Gambary Freire
83 Conde Garcia (primeira examinadora); Prof. Dr. João Riso Souza Liberato de Mattos (segundo
84 examinador); Prof. Dr. Christian Alessandro Lisboa (suplente). **06) Proc. 23113.064155/2019-11**
85 **– Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso do discente José Reginaldo Pereira Júnior.**
86 Neste ponto de pauta foi analisado o processo em que o discente José Reginaldo Pereira Júnior
87 solicita a Prorrogação do Prazo de Conclusão de Curso. Após apreciação e análise do processo, o
88 Conselho e Colegiado do DMU deferiram por unanimidade a solicitação de prorrogação por mais
89 02 (dois) semestres, ou seja, o discente terá o prazo até o final do semestre 2020.2 para a Conclusão
90 do Curso. **07) Proc. 23113.066040/2019-61 – Prorrogação de Prazo de Conclusão de Curso do**
91 **discente Jaelton dos Anjos Loiola.** Neste ponto de pauta foi analisado o processo em que o
92 discente Jaelton dos Anjos Loiola solicita a Prorrogação do Prazo de Conclusão de Curso. Após
93 apreciação e análise do processo, o Conselho e Colegiado do DMU deferiram por unanimidade a
94 solicitação de prorrogação por mais 01 (um) semestre, ou seja, o discente terá o prazo até o final
95 do semestre 2020.1 para a Conclusão do Curso. **08) Proc. 23113.064181/2019-49 – Prorrogação**
96 **de Prazo de Conclusão de Curso do discente Magdiel Jabes dos Santos.** Neste ponto de pauta
97 foi analisado o processo em que o discente Magdiel Jabes dos Santos solicita a Prorrogação do
98 Prazo de Conclusão de Curso. Após apreciação e análise do processo, o Conselho e Colegiado do
99 DMU deferiram por unanimidade a solicitação de prorrogação por mais 01 (um) semestre, ou seja,
100 o discente terá o prazo até o final do semestre 2020.1 para a Conclusão do Curso. **09)**
101 **Posicionamento do DMU a respeito da proposta do Programa Future-se.** Neste ponto de pauta
102 foram discutidos os principais pontos da proposta do Programa Future-se. Pautaram a discussão a
103 proposta lançada pelo MEC em outubro/2019 e o parecer da comissão designada pelo reitor.
104 Terminada a discussão, o Conselho e o Colegiado do DMU, apesar de reconhecer alguns pontos
105 positivos da proposta como, por exemplo, a internacionalização das universidades, considerou que
106 existem termos que ainda não estão suficientemente claros como, por exemplo, a extensão
107 universitária. Considerando as questões levantadas, o Conselho e Colegiado do DMU se
108 posicionaram a favor do Parecer da comissão, ou seja, pela não participação da proposta do
109 Programa Future-se. **11) Solicitação de Afastamento do Prof. Substituto James Leonard da**
110 **Silva Bertisch (aprovada Ad Referendum).** O Prof. James solicitou afastamento de suas
111 atividades no período de 11/12/19 a 19/12/19 devido à convocação para a prova prática do concurso
112 para regente no Instituto Federal de Sergipe (IFS) que irá ocorrer no dia 18/12/19. A solicitação foi
113 aprovada *Ad Referendum* e a decisão foi homologada por unanimidade pelo Conselho e Colegiado
114 do DMU. **10) O que ocorrer.** Não houve manifestação nesse ponto de pauta. Nada mais havendo
115 para ser tratado, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a
116 presente ata que, achada conforme, será assinada por todos os presentes.